



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 852/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 188/189, e Informação nº 305/2014-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 190, do Processo nº 00185.003766/2011-96, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 114/2012, celebrado com a empresa **CEB Distribuição S/A**, ficam reajustados no percentual de 19,9%, passando o valor anual da contratação R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), para R\$ 633.072,00 (seiscentos e trinta e três mil e setenta e dois reais), consoante demonstrativo abaixo:

CONSUMO MÉDIO/MÊS	CUSTO MÉDIO DO KW/H	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL
110.000 KW/H	0,4796	52.756,00	633.072,00

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da reajuste a partir de 26 de agosto de 2014.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2014

BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos